



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.530

**DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE) – CNPJ/MF nº 46.711.362/0001/91.**

**DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica designado o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), o senhor **PAULO TARSO DE SOUZA** portador do RG nº 5.471.893-4 e do CPF/MF nº 582.805.108-34, para, em conjunto com o Diretor em Gestão Administrativa e Financeira, senhor **EVANDRO ANTONIO TRENTIN**, portador do RG nº 25.365.838-X e do CPF/MF nº 158.571.968-41 ou em conjunto com o Diretor em Gestão de Esgoto e resíduos, senhor **LUIZ MANOEL FURIGO**, portador do RG nº 19.894.621-1 e do CPF/MF nº 137.921.078-05, o desempenho das seguintes atribuições junto à Autarquia:

- I. Abrir e encerrar contas de depósito;
- II. Consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. Emitir cheques;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Liberar arquivos de pagamentos;
- XI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8530  
FOI PUBLICADA(O) em 12 / 02 / 22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)